

AssembleiaLegislativadoEstadodoAcre //
GABINETEDADEPUTADAESTADUALDRA.MICHELLEMELO

A SEC EXECUTIVA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS Em. OF AS PROVIDÊNCIAS Presidente

INDICAÇÃO Nº 15.3/2024

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169, da Resolução nº 86/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, para que seja incluso no certame do concurso publico a disponibilidade de cargos para Psicólogos e Assistente Sociais, devendo ser atribuídos a quantidade de vagas nos termos dos demais cargos disponibilizados no aludido certame.

Até a presente data as escolas estaduais não dispõem de servidores adequados para formação de uma equipe multiprofissional, de conformidade com os parâmetros desejados e necessários. Portanto, a justificativa para referido pleito se dá porque um corpo profissional adequado de Psicólogos e Assistentes Sociais no cotidiano das escolas, juntamente com o trabalho de professores e equipe pedagógica, certamente irá enriquecer a tratativa com estudantes, pais e comunidades no Estado do Acre, ratificando a luta por inserção dessa classe na educação, expresso na Lei 13.935 de 2019.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

Rio Branco/AC, 26 de setembro de 2024

MICHELLE DE STANDE ORDERNING ENMICHBLE
OLIVEIRA
MELO
WICIUK:
75730090200
Description of the Property of the Pr

DeputadaDra.MichelledeOliveiraMelo Deputada Estadual PDT/AC